

LISTA DE DOCUMENTOS PARA PROCESSOS GEP

Dúvidas sobre documentação: credenciamento@detran.rs.gov.br ou (51) 9868-76869.

1. SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF

Todos os documentos anexados ao processo devem estar salvos em formato .PDF:

- a. Salve como .PDF ao digitalizar ou
- b. Na opção Imprimir, troque a impressora para 'Salvar em PDF', 'Imprimir em PDF', 'PDF Creator', por exemplo. O documento não será impresso, mas salvo em formato .PDF.

2. SOBRE ASSINATURAS NO GEP

Assine, preferencialmente, via GOV.BR ou consulte o Manual de Assinaturas: [clique aqui](#).

3. PARA REGULARIDADE ANUAL DE LEILOEIRO

- a. Requerimento de Regularidade Anual (**gerado automaticamente pelo GEP, ficando disponível para impressão**).
- b. Comprovante de inscrição e regularidade perante a JucisRS.
- c. Certidão Negativa de Débitos com FGTS

Conforme consta no site da Caixa.gov.br ([clique aqui](#)), a certidão de regularidade do FGTS só é emitida no CNPJ ou CEI (cadastro específico INSS para empresas desobrigadas da inscrição no CNPJ pela legislação previdenciária).

Ou, ainda, nos casos em que o Leiloeiro não possui empregados, não tem obrigação de apresentar a Certidão de Regularidade já que não é empregador. Nesta situação, pode ser aceita declaração do Leiloeiro de que não possui empregados (não fornecemos modelo de declaração).
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais do município de endereço comercial, no CPF do Leiloeiro
- e. Certidão Negativa de Débitos Estaduais do RS, no CPF do Leiloeiro.
- f. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no CPF do Leiloeiro.
- g. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual do RS
- h. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do RS
- i. Certidão Negativa Cível para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.
- j. Certidão Negativa Criminal para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

4. PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

- a. Requerimento de Renovação de Credenciamento **(gerado automaticamente pelo GEP, ficando disponível para impressão).**
- b. Termo de Adesão **(gerado automaticamente pelo GEP, ficando disponível para impressão).**
- c. Comprovante de inscrição e regularidade perante a JucisRS.
- d. Certidão Negativa de Débitos com FGTS
 - i. Conforme consta no site da Caixa.gov.br (clique aqui), a certidão de regularidade do FGTS só é emitida no CNPJ ou CEI (cadastro específico INSS para empresas desobrigadas da inscrição no CNPJ pela legislação previdenciária).
 - ii. Ou, ainda, nos casos em que o Leiloeiro não possui empregados, não tem obrigação de apresentar a Certidão de Regularidade já que não é empregador. Nesta situação, pode ser aceita declaração do Leiloeiro de que não possui empregados (não fornecemos modelo de declaração).
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, do município de endereço comercial, no CPF do Leiloeiro
- f. Certidão Negativa de Débitos Estaduais do RS, no CPF do Leiloeiro.
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no CPF do Leiloeiro.
- h. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual do RS
- i. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do RS
- j. Certidão Negativa Cível para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.
- k. Certidão Negativa Criminal para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.